

6ª Classificação de Desempenho 2018 - Justiça Federal da 2ª Região
Varas Federais de Execução Fiscal/SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO																								Amostragem										Taxa de Congestionamento		Metas do CNJ					
		Acervo em Tramitação (+ E-PROC)		Acervo Total Peso 3		Sentenças prolatadas Tipo A		Sentenças prolatadas Tipo B		Sentenças prolatadas Tipo C		Decisões Proferidas nas Exceções de Pré-exec.		Total de Penhora Arresto BACENJUD**		Outras Medidas Constitutivas RENAJUD*		Decisões Interlocutórias Proferidas		Despachos Exarados		Atos Ordinatórios		Processos Parados		Processos Concluídos		Bruta	Liq.	META 1			META 2										
		A		B		C		D		E		F		G		H		I		J		K		Julg.	Distrib.	F.R.	Alvo			Julg.	F.R.												
		V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.												
1º	03VFEF	1599	17853	129	8,07%	2218	11,40%	715	44,72%	182	11,38%	737	46,1%	168	10,51%	15412	79%	3566	18%	7	0,0%	10	0,1%	0	0,0%	83,26%	31,36%	165	137	119,6%	333	332	99,70%										
2º	05VFEF	2169	18702	172	7,93%	3265	15,64%	816	37,62%	162	7,47%	1049	48,4%	199	9,17%	11258	54%	3114	15%	301	1,4%	85	0,4%	15	0,1%	74,10%	24,85%	179	136	131,6%	357	347	97,20%										
3º	08VFEF	1670	19166	111	6,65%	2403	11,53%	1536	91,98%	88	5,27%	1186	71,0%	117	7,01%	6696	32%	4097	20%	245	1,2%	37	0,2%	0	0,0%	76,19%	20,91%	122	108	111,9%	327	322	98,47%										
4º	12VFEF	1957	20077	144	7,36%	2697	12,24%	2125	108,58%	74	3,78%	922	47,1%	202	10,32%	11349	52%	2251	10%	1700	7,7%	10	0,0%	1	0,0%	77,42%	25,01%	179	144	125,2%	512	504	98,44%										
5º	01VFEF	2247	18188	111	4,94%	2659	13,01%	1595	70,98%	123	5,47%	703	31,3%	126	5,61%	8327	41%	3092	15%	760	3,7%	68	0,3%	89	0,4%	78,01%	33,10%	72	72	98,6%	295	295	100,00%										
6º	09VFEF	2559	20449	142	5,55%	2061	8,96%	1060	41,42%	124	4,85%	1332	52,1%	213	8,32%	8035	35%	819	4%	483	2,1%	622	2,7%	17	0,1%	81,19%	36,23%	163	129	126,4%	529	483	91,30%										
7º	06VFEF	3229	20868	76	2,35%	1843	7,65%	1662	51,47%	113	3,50%	838	26,0%	122	3,78%	10651	44%	1828	8%	678	2,8%	250	1,0%	59	0,2%	83,34%	42,66%	172	128	135,4%	810	805	99,38%										
8º	04VFEF	3142	20955	89	2,83%	1747	7,25%	1691	53,82%	77	2,45%	529	16,8%	114	3,63%	6090	25%	2558	11%	156	0,6%	326	1,4%	11	0,0%	81,01%	38,55%	125	99	127,6%	390	375	96,15%										
9º	02VFEF	4274	21750	89	2,08%	1252	4,81%	1445	33,81%	117	2,74%	624	14,6%	441	10,32%	7489	29%	8436	32%	313	1,2%	637	2,4%	484	1,9%	83,39%	49,78%	130	85	151,2%	445	409	91,91%										
10º	11VFEF	4672	22451	99	2,12%	2110	7,78%	2041	43,69%	128	2,74%	1154	24,7%	119	2,55%	5857	22%	4921	18%	2540	9,4%	227	0,8%	871	3,2%	81,98%	48,80%	122	126	96,1%	603	579	96,02%										
11º	07VFEF	7458	20891	52	0,70%	2839	10,01%	1487	19,94%	94	1,26%	396	5,3%	63	0,84%	6262	22%	8451	30%	407	1,4%	904	3,2%	2271	8,0%	80,75%	59,66%	94	86	108,0%	734	583	79,43%										
12º	10VFEF	4802	21996	111	2,31%	1369	5,11%	1919	39,96%	49	1,02%	812	16,9%	90	1,87%	7511	28%	4816	18%	1	0,0%	465	1,7%	671	2,5%	82,18%	49,47%	83	113	72,8%	518	485	93,63%										
	MÉDIA	3315	20279	110	4,41%	2205	9,62%	1508	53,17%	111	4,33%	857	33,35%	165	6,16%	8745	38,54%	3996	16,53%	633	2,64%	303	1,19%	374	1,37%	80,23%	38,37%	134	114	117,03%	488	460	95,14%										

Dados extraídos em Novembro de 2018.

V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina.
Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

Acervo

Em tramitação (amostragem) em 31/10/2018
Acervo total (peso 3) em 31/10/2018

A= Sentenças tipo A (10/2017 a 10/2018)
B= Sentenças tipo B (10/2017 a 10/2018)
C= Sentenças tipo C (10/2017 a 10/2018)
D= Decisões proferidas nas exceções de pré-exec. (10/2017 a 10/2018)
E= BACENJUD (10/2017 a 10/2018)
F= Outras medidas constritivas - RENAJUD (10/2017 a 10/2018)

G= Decisões interlocutórias (10/2017 a 10/2018)
H= Despachos (10/2017 a 10/2018)
I= Atos Ordinatórios (10/2017 a 10/2018)
J= Petições aguard. Juntada até 31/10/2018
K= Processos parados até 31/10/2018
L= Processos Conclusos até 31/10/2018

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (10/2017 a 10/2018)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

As células hachuradas mostram os melhores (azul) resultados e o piores (amarelo) por coluna.	
	Colunas que pontuam.

O menor acervo total é o critério de desempate.

Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos

Dados atualizados em Out/2018

Meta 2 = Processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012.

Dados atualizados em Out/2018